

**CONGRESSO NACIONAL**

**MPV 726/2016**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**Autor: Senador PAULO ROCHA (PT/PA)**

Supressiva  Substitutiva  Modificativa  Aditiva  Substitutivo Global

**Texto/Justificação**

**Emenda Supressiva**

Suprima-se o inciso IV do Art. 6º da Medida Provisória 726, de 12 de maio de 2016.

**Justificação**

A transferência das competências do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos para o Ministério da Justiça é um retrocesso sem precedente numa política de Estado iniciada ainda no Governo Sarney, ampliada no Governo Fernando Henrique Cardoso e solidificada nos Governos Lula e Dilma Rousseff.

A criação e ampliação de estruturas institucionais de defesa de direitos humanos, pelos governantes recentes de nosso país, se coaduna aos compromissos internacionais do Brasil, que é signatário de todas as Conferências do chamado Ciclo Social das Nações Unidas e de normas internacionais mais recentes na área de proteção.

Sala das Sessões,

**PAULO ROCHA**

**PT/PA**





SF/16489.98165-85



SF/16489.98165-85